

Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Alexandre Silva Leite, Masp 386.010-3.

Art. 2º Designar para a função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Dênio de Melo Paiva, Masp. 343.980-9.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº 779, de 14 de junho de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional da cidade de Ipatinga através do ofício nº 128/2018/GAB/IDRPC, datado de 31 de Maio de 2018;

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ipatinga/MG, o Servidor Vinicius Silva Ferreira, Masp. 1.237.735-4.

Art. 2º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ipatinga/MG, o Servidor Alexandro Silveira Caetano, Masp. 1.060.899-0.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 31 de maio de 2018.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº 780, de 14 de junho de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional da cidade de Ouro Preto através do ofício nº 040/2018-5DRPC/CPD, datado de 07 de Junho de 2018;

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ouro Preto/MG, o Servidor Silvério Rocha de Aguiar, Masp. 667.773-6.

Art. 2º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ouro Preto/MG, o Servidor Isaías Confort de Oliveira da Costa, Masp. 341.168-3.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 07/06/2018.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº 781, de 14 de junho de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional da cidade de Ouro Preto através do ofício nº 040/2018-5DRPC/CPD, datado de 07 de Junho de 2018;

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ouro Preto/MG, o Servidor Edgard de Paula Miranda, Masp. 667.639-9.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº 782, de 14 de junho de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Chefe de Departamento da cidade de Lavras através do ofício nº Protocolo nº 6/2018, datado de 04 de Junho de 2018;

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Lavras/MG, a Servidora Silmária Antônia Correa, Masp. 457.939-7.

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Lavras/MG, o Servidor Leandro Vieira Ferreira Santos, Masp. 1.257.323-4.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº 783, de 14 de junho de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte /MG, o Servidor Rogério de Castro Cedrola Junior , Masp. 1.156.429-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN-MG

Portaria Nº 784, de 14 de junho de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte /MG, a Servidora Mônica Perpétua Carlos , Masp. 1.330.576-8.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN-MG

Portaria Nº 785, de 14 de junho de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte /MG, a Servidora Ana Luisa Ribeiro Leite , Masp. 1.414.532-0.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN-MG

Portaria Nº 786, de 14 de junho de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Chefe de Departamento da cidade de Divinópolis através do ofício nº 494/GAB/7DEPPC/2018, datado de 07 de Junho de 2018;

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Bom Despacho/MG, o Servidor Raul Eleutério Soares da Costa, Masp. 344.070-8.

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Bom Despacho/MG, a Servidora Adriana Camargos de Moura, Masp. 667.945-0.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN-MG

Portaria Nº 787, de 14 de junho de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional da cidade de Vespasiano através do ofício nº 338/3DRPC/3DEPPC/SIPJ/2018, datado de 23 de Maio de 2018;

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Vespasiano/MG, o Servidor Uederson Vilela Macedo, Masp. 572.109-7.

Art. 2º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Vespasiano/MG, o Servidor Marcelo Mandel, Masp. 386.044-2.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 23/05/2018.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN-MG

Portaria Nº 788, de 14 de junho de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte /MG, o Servidor Daniel Guimarães Rocha, Masp. 1.188.269-3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº 789, de 14 de junho de 2018

Prorroga o período de inscrição no processo seletivo para o quadro de reserva de Examinadores de Trânsito do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG - órgão executivo estadual de trânsito, no uso de atribuição que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, considerando o disposto na Portaria nº 404, de 16 de março de 2018, com alteração posterior expressa na Portaria nº 511, de 13 de abril de 2018,

Considerando o ponto facultativo decretado pelo Governador nos dias 25/05/18, 28/05/18, 29/05/18 e 31/05/18 e o feriado do dia 31/05/18;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de inscrição no processo seletivo para o quadro de reserva de Examinadores de Trânsito do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, até às 17:00 horas do dia 29 de junho de 2018.

Art. 3º Todos os demais artigos e Anexos das Portarias nº 404/2018 e 511/2018 continuam inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN-MG

Portaria Nº 790, de 14 de junho de 2018

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com art. 22 do C.T.B e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072/2016, de 1º de novembro de 2016; Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pela do Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans/MG no âmbito do município de Belo Horizonte e circunscrições do 2º e 3º Departamentos de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar A Empresa: Berilo Auto Socorro Ltda, cnpj nº 29.760.355/0001-60, com sede na Rua Geraldo Raimundo Amaral, nº 396, Bairro Bela Vista, na cidade de BERILO/MG, para exercer suas atividades na cidade de BERILO/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, e II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto nº. 47.072 de 2016 e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN-MG

Portaria Nº 791, de 14 de junho de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestados pelas assinaturas dos Termos de Aprovações pelos respectivos Delegados Regionais de Polícia Civil.

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento das empresas:

Empresa:	Cnpj:	Cidade:
Mile Reb e G de Veic Ltda		17.781.500/0001-00
Betim		
Ofir José Calixto – Me		
18.561.325/0001-09	Itacarambi	
Mapa Alfenas Est e Robequo Ltda		
11.731.190/0001-33	Alfenas	
Auto Soc Areadense Ltda – Me		
10.300.065/0001-06	Areado	
F & C Rem e G de Veículos Ltda		
19.439.483/0001-53	Corinto	
JS Serv de Reb e Estac Ltda		11.317.745/0001-03
João Monlevade		
Depósito do Leste Ltda	12.721.538/0001-74	Governador Valadares
Auto Socorro Bocaiuva Ltda		
10.729.768/0001-54	Bocaiuva	
Socorro Serranense Ser de R Ltda		08.238.173/0001-54
Nova Serrana		
Impacto Rem e Guarda de Veí Ltda		
05.651.287/0001-33	Araxá	
Gran Parking de A de Div Ltda		24.250.290/0001-90
Divinópolis		
Asa Delta Ltda		
23.389.904/0001-56	Abre Campo	
Auto Socorro GV Ltda	12.683.979/0001-29	Governador Valadares
José Carlos de Souza		
05.749.599/0001-84	Andradas	
Celso M de Lima & Cia Ltda	14.496.887/0001-65	L a g o a Formosa
Cajuruense T e Ser Ltda – Me		09.309.355/0001-31
Carmo do Cajuru		
Logipátio Log e Ser de G de Veí Ltda		17.177.364/0001-44
Betim		
Marcos Paulo Seixas Rolla		
04.158.921/0001-38	Ouro Preto	
Minas Guincho Ltda – Me		
14.922.467/0001-01	Cambui	
Resgate Lider Ltda		
14.768.187/0001-82	Presidente Olegário	
Auto Socorro Estrela Ltda		
11.385.641/0001-28	Unai	
L & E Socorro Paracatu Ltda		
09.399.384/0001-31	Paracatu	
Roneuon Ribeiro		01.521.262/0001-64
Santo Antonio do Monte		
Marcio Barbosa de Lima		
11.426.791/0001-32	Monte Belo	
Pompeu Auto Guincho Ltda		
22.260.708/0001-14	Pompeu	
Auto Socorro Cristalino Ltda		19.714.636/0001-23
Raul Soares		
R.S.C Auto Pátio Ltda – Me		17.653.059/0001-81
Teófilo Otoni		

Art. 2º A renovação tem por objeto:

I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Detran-MG; e II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN-MG

Portaria N.º 792, de 14 de junho de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e; Considerando que Flavio Henrique Costa Pereira, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 028151748-17, categoria “B”, expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º T108707253, lavrado em 24/02/2017, e processo administrativo n.º 184/2017, instaurado em 23/08/2017, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;

Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CT